



## ATO TRT5 Nº 0291/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Desembargadora Marizete Menezes Corrêa foi designada Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, nos dias 25 e 26 de maio de 2013, conforme ATO TRT5 Nº 0284/2013;

CONSIDERANDO os termos do ATO Nº TRT5 557/2012, de 31 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que os serviços de internet do TRT5 ficarão indisponíveis nos dias 25 e 26/5, devido à substituição do link de internet fornecido pela Intelig pelo link da Embratel;

CONSIDERANDO que o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) também ficará indisponível no período anteriormente referido,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que durante o intervalo compreendido entre 00h00min01s de sábado (25/05/2013) e 23h59min59s de domingo (26/05/2013), o jurisdicionado poderá utilizar documento físico (em papel) para ingresso de demanda urgente, que posteriormente será digitalizado e cadastrado no sistema eletrônico.

Parágrafo único. Fica facultada a utilização do Processo Judicial Eletrônico na hipótese de o sistema retornar à normalidade antes do intervalo mencionado no caput deste artigo.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.05.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*